



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 73/2016 - LEI No. 286/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 17.410,55 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2045 PROGRAMA DE APOIO A PESSOA CARENTE

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00172

17.410,55

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

17.410,55

17.410,55

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.302.0012.2084 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00396

17.410,55

Fonte: 112 - Serviços de Saúde

17.410,55

17.410,55

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 31 de Outubro de 2016

Oidaíra Maria de Andrade
Prefeita